



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

APROVADO

13 / 05 / 2025

Alex Sandro dos Santos Oliveira
Vereador - 1º Secretário

Protocolo LIDO 13 / 05 / 2025 Alex Sandro dos Santos Oliveira Vereador - 1º Secretário	() - Projeto de Lei () - Projeto de Decreto Legislativo () - Requerimento (x) - Indicação Conjunta () - Moção () - Emenda	Nº 010/2025
---	---	-------------

Vereadores: ALEX SANDRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA E ELINALDO B. NUNES DOS SANTOS

A
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORGUINHO MS

O vereador que o presente subscreve, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno, depois de ouvido o colendo Plenário e submetido à apreciação, **INDICA** que seja encaminhado ofício ao Senhor **Márcio Novaes Pereira** - DD Prefeito Municipal, Solicitando: A possibilidade de criar um projeto de Lei para fixar os plantões de 24 por 72hs da Unidade de Saúde Antonio Baturira.

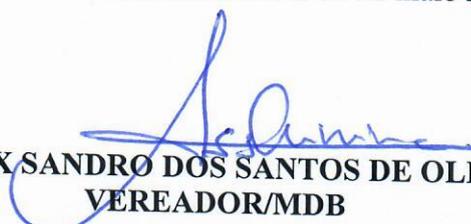
JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo atender reivindicações dos enfermeiros e técnicos de enfermagem. Para se assegurar nas futuras gestões.

E esperando por uma resposta positiva por parte da Administração Municipal, conto com o apoio dos demais pares desta Casa de Leis

Sendo só para o momento reiteramos os votos de estima e apreço.

Sala das Sessões 13 de maio 2025.


ALEX SANDRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
VEREADOR/MDB